

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 39/2022 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.000016/2022-34, Graduado em História com Mestrado em História, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): História Ambiental, Educação Ambiental, História Medieval, História da América Independente, Laboratório de Pesquisa Histórica, Educação Patrimonial e História Econômica Geral, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação:

Art. 2º Incluir os seguintes servidores na referida banca examinadora:
DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA - Representante Docente (Suplente); e
ANSELMO ALVES NEETZOW - Representante Docente (Suplente).

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida banca examinadora:
LUIZ HENRIQUE TORRES - Representante Docente (Presidente);
JUAREZ JOSÉ RODRIGUES FUÃO - Representante Docente; e
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 1º de fevereiro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação